



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Coordenação dos Cursos Presenciais de Graduação em Matemática**

EDITAL 02/2024/CCEN/CCGM

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA**

A coordenação dos Cursos Presenciais de Graduação em Matemática do CCEN, em cumprimento ao §4º do Art. 20 Regimento Geral da UFPB, torna público a Consulta Eleitoral para escolha de representantes discentes do Curso de Bacharelado em Matemática no Colegiado do mencionado curso.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A partir do resultado da presente consulta, serão definidos dois membros, um titular e um suplente (que substituirá o titular em suas faltas e impedimentos), para mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução para mandato consecutivo, conforme preconiza o Art. 20 Regimento Geral da UFPB.

1.2 Os representantes escolhidos deverão participar das reuniões do Colegiado do Curso. “A ausência não justificada a 3 (três) reuniões consecutivas implicará em solicitação do coordenador, de substituição do representante, ao Diretor do Centro” (§ 3º do Artigo 21 do Regimento Geral da UFPB).

1.3 O Colégio Eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído por membros do corpo discente do Curso de Bacharelado em Matemática que estejam ativos no curso.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Vagas:

01 (uma) vaga de representante do Curso de Bacharelado em Matemática na condição de **titular**;

01 (uma) vaga de representante do Curso de Bacharelado em Matemática na condição de **suplente**.

Obs: As candidaturas de Titular e Suplentes devem ser vinculadas.

2.2 Período do Mandato:

01 (um) ano, permitida uma recondução para mandato consecutivo.

2.3 Requisito:

Ser discente regularmente matriculado (a) no Curso de Bacharelado em Matemática do CCEN/UFPB.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição de candidatos deve ser feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para representante titular e suplente do Curso de Bacharelado em Matemática do CCEN/UFPB no colegiado do mencionado curso.

3.2 Os pedidos de inscrições de chapas devem ser enviados por e-mail para solicitacoescgm@gmail.com com o seguinte assunto: **“Inscrição para representante discente no Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática”**.

3.3 O E-mail de inscrição deverá conter os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição preenchida no computador e assinada pelo candidato a titular e a suplente (preferencialmente via GOV.BR);
- b) Histórico emitido pelo SIGAA dos dois integrantes da chapa;
- c) Comprovante de matrícula no atual semestre letivo emitido pelo SIGAA dos dois integrantes da chapa.

3.4 Caso haja somente uma inscrição de chapa ou nenhuma, procederemos da seguinte forma:

- a) Uma inscrição: a chapa inscrita estará automaticamente eleita;
- b) Nenhuma inscrição: prorrogaremos o período de inscrições por 24 horas.

4. CONSULTA ELEITORAL

4.1 Existindo inscrições de mais de uma chapa, o processo de consulta eleitoral será realizado por meio do SIGEleição, no dia e horários estabelecidos no Anexo I deste edital.

4.2 Os procedimentos necessários para votação serão publicados posteriormente no site oficial da coordenação.

4.3 A chapa eleita será aquela que obtiver maior número de votos válidos.

4.4 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Primeiro critério: Candidato(a) com maior coeficiente de rendimento;
- b) Segundo critério: Candidato(a) mais antigo no curso (considerando o ano de ingresso);
- c) Terceiro critério: Candidato(a) com maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as informações do processo eleitoral serão publicadas no site <http://www.mat.ufpb.br/graduacao/index.php/pt/>

5.2 O resultado da consulta eleitoral será encaminhado à Direção do Centro de Ciências Exatas e da Natureza para providências cabíveis.

5.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Curso.

João Pessoa, 18 de abril de 2024



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Coordenação dos Cursos Presenciais de Graduação em Matemática**

ANEXO I

**CALENDÁRIO DA CONSULTA ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DISCENTE PARA O
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA - CCEN - UFPB**

LISTA DE PARTICIPANTES DA CONSULTA ELEITORAL	
Prazo para divulgação da lista parcial de participantes	18/04/2024
Prazo para solicitar inclusão na lista de participantes (via e-mail para o endereço solicitacoescg@gmail.com)	19/04/2024
Prazo para divulgação da lista definitiva de participantes	22/04/2024
INSCRIÇÕES DAS CHAPAS	
Período	De 22 a 24/04/2024
Local	Via e-mail para o endereço solicitacoescg@gmail.com
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
Divulgação do resultado parcial das inscrições deferidas	25/04/2024
Prazo para recursos (via e-mail para o endereço solicitacoescg@gmail.com)	26/04/2024
Divulgação do resultado definitivo das inscrições deferidas	29/04/2024
CONSULTA ELEITORAL	
Data	03/05/2024
Horário	08h às 22h
Local	SIGEleição
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	
Divulgação do resultado parcial da consulta	06/05/2024
Prazo para recursos (via e-mail para o endereço solicitacoescg@gmail.com)	07/05/2024
Divulgação do resultado parcial da consulta	08/05/2024



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Coordenação dos Cursos Presenciais de Graduação em Matemática

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE PARA O COLEGIADO DO
CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA - CCEN - UFPB

Candidato(a) a Representante Titular	
Nome completo	
Número de matrícula	
Curso/Habilitação	
Turno	
Telefone celular	
E-mail	

Candidato(a) a Representante Suplente	
Nome completo	
Número de matrícula	
Curso/Habilitação	
Turno	
Telefone celular	
E-mail	

Faça abaixo um breve texto (com até 500 caracteres) respondendo a seguinte pergunta: *Por que quero ser representante discente no Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática?*

--

A resposta será publicada no momento da divulgação do resultado definitivo das inscrições deferidas.

João Pessoa, de de

.....

Candidato(a) a Representante Titular

.....

Candidato(a) a Representante Suplente